



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

### **PORTARIA Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

*“Instaura sindicância para apuração de fato que  
específica e estabelece outras providências”*

**DÉCIO BONAMICHI, PREFEITO MUNICIPAL DE  
INCONFIDENTES, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM  
CONFORMIDADE COM OS ARTS. 90, II, “e” DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO,**

#### **I – DA MOTIVACÃO**

**Considerando** o Memorando Interno do Departamento de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos que dá conta de possível aquisição fraudulenta de peças para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, notadamente no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

**Considerando** o dever de apuração dos fatos relatados por parte desta Administração;

**Considerando** a indisponibilidade do interesse público;

#### **II - RESOLVE**

Art. 1º Fica instaurada sindicância para apuração de eventual aquisição fraudulenta de peças para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no período de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º Fica constituída, para fins de processamento do procedimento, a Comissão de Sindicância composta dos seguintes membros:

I - Presidente: Gleder Cavenaghi;

II – Vice-Presidente: Selmo Carlos Gonçalves;

III – Secretário: Elisabete do Couto.

Art. 3º O Presidente da Comissão, a seu critério, poderá designar outros servidores públicos para auxiliar nos trabalhos da Comissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES


RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

Art. 4º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do presente Ato, podendo ser prorrogado, caso exigirem as circunstâncias ou a realização de diligências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**  
**Registre-se;**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

  
DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

Publicado de: 15 / 03 / 2017.

a: 29 / 03 / 2017

